



SEGUROS.
A GENTE
SE IMPORTA.

APÓLICE SEGURO AUTO INDIVIDUAL

Nº Apólice: 1003100026566
Proposta: 62482
Apólice: Completo

Endosso: 0
Versão: Versão 14.10
Auto Individual

Dados da Apólice

Vigência:
das 00:00 do dia 25/10/2024 até 23:59 do dia 25/10/2025

Tipo de Seguro:
Renovação sem sinistro de congêneres

Nº apólice anterior: 0531 15 18301972
Seguradora Anterior: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Código CI:
36424300234526

Data da Emissão:
25/10/2024

Classe bônus:
4

Código CI Anterior:
58823393843720

Segurado

Nome:
CANGUCU CAMARA DE VEREADORES

CPF/CNPJ:
90320847000146

E-Mail:
licitacao@cangucu.rs.leg.br

CEP:
96660000

Nome Social:
CANGUCU CAMARA DE VEREADORES

Telefone:
(51) 98610-4040

Estado Civil:

Cidade:
CANGUÇU

UF:

RS

Corretor

Corretor:
ALMEIDA FILHO - CORRETORA DE SEGUROS
LTDA.

Telefone:

Filial Ezze:
Matriz

CPF/CNPJ:
7455925000176

E-Mail:
almeidafilhoseguros@almeidafilhoseguros.com.br

SUSEP:
202097944

Questionário de Avaliação de Risco

Qual o tipo de utilização do veículo?	Comercial (visitar clientes e fornecedores)
Quem é o principal condutor?	Outros
Nome completo do condutor	JOSE MATEUS RODRIGUES VERGARA
CPF do condutor	723.695.580-91
Estado civil do condutor	Casado (a)
Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 e 24 anos que residem com o principal condutor?	Não

EZZE SEGUROS S/A - Código SUSEP 03646 - CNPJ: 31.534.848/0001-24

MATRIZ: São Paulo - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 - 10º Andar - CEP 04543-000

Processo SUSEP: 15414.611823/2023-75

Processo SUSEP Carta Verde: 15414.641645/2024-98

Central de Atendimento: 0800 983 3993

E-mail: faleconosco@ezzeseguros.com.br

Site: <https://www.ezzeseguros.com.br>

Pág. 1 de 7



SEGUROS.
A GENTE
SE IMPORTA.

APÓLICE SEGURO AUTO INDIVIDUAL

Nº Apólice: 1003100026566

Endosso: 0

Proposta: 62482

Versão: Versão 14.10

Apólice: Completo

Auto Individual

Dados do Veículo

Marca	Zero KM
Gm - Chevrolet	Não
Modelo	Placa
Spin Lt 1.8 8V Econo.Flex 5P Aut.	JCF9B50
Ano Modelo	Chassi
2024	9BGJJ7520RB172020
Cód. FIPE	Blindagem
004415-6	Não
Tipo Franquia Casco	Vistoria Prévia Obrigatória
Reduzida	Não
	Rastreador Obrigatório
	Não

Cobertura	Valor IS	Prêmio
Compreensiva	100% V.M.R Fipe	971,24
Danos Materiais	R\$ 150.000,00	352,39
Danos Corporais	R\$ 150.000,00	104,72
Danos Morais	R\$ 20.000,00	53,13
APP Morte	R\$ 20.000,00	99,00
APP Invalidez	R\$ 20.000,00	99,00
Vidros		133,18
Assistência 24 Horas		264,99
Carro Reserva		204,95
Carta Verde - DM	US\$ 40,000.00	1,00
Carta Verde - DC	US\$ 200,000.00	1,00
Prêmio Líquido Total		2.284,60

Prêmio Total

Prêmio Líquido	2.284,60
Adicional Fracionamento	0,00
IOF	168,60
PRÊMIO TOTAL	2.453,20

Dados de Pagamento

Forma de Pagamento: Boleto

Parcelas	Valor Parcela	Juros	Adicional %	IOF	Vencimento
1	2.453,20	0,00	0.00 %	168,60	30/10/2024

EZZE SEGUROS S/A - Código SUSEP 03646 - CNPJ: 31.534.848/0001-24

MATRIZ: São Paulo - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 - 10º Andar - CEP 04543-000

Processo SUSEP: 15414.611823/2023-75

Processo SUSEP Carta Verde: 15414.641645/2024-98

Central de Atendimento: 0800 983 3993

E-mail: faleconosco@ezzeseguros.com.br

Site: <https://www.ezzeseguros.com.br>

Pág.2 de 7



SEGUROS.
A GENTE
SE IMPORTA.

APÓLICE SEGURO AUTO INDIVIDUAL

Nº Apólice: 1003100026566

Endosso: 0

Proposta: 62482

Versão: Versão 14.10

Apólice: Completo

Auto Individual

Serviços

Assistência 24 horas

Assistência 10200 - Passeio Premium 2.000km

Carro Reserva

Carro Reserva 715 - Plano Premium 15 dias

Danos aos Vidros

Vidros 13101 - Premium Rede Referenciada

Pequenos Reparos

Não Contratado

Franquias

	Franquia (R\$)
Carta Verde - Danos Corporais	
Carta Verde - Danos Materiais	
Compreensiva	4.237,48
Danos Corporais	
Danos Materiais	
Danos Morais	
Invalidez	
Morte	

Se utilizada oficina referenciada, desconto de 20% sobre o valor acima, limitado a 1.500,00

Vidros

	Franquia (R\$)		Franquia (R\$)
Para-brisa (troca)	280,00	Farol Auxiliar	140,00
Vidro traseiro (vigia)	244,00	Lanterna Led	180,00
Vidro lateral	140,00	Lanterna Auxiliar	140,00
Farol Convencional	469,00	Retrovisor	224,00
Lanterna Convencional	265,00	Teto solar	sem cobertura
Farol Xênon	1500,00	Teto panorâmico	sem cobertura
Farol Led	1340,00		

EZZE SEGUROS S/A - Código SUSEP 03646 - CNPJ: 31.534.848/0001-24

MATRIZ: São Paulo - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 - 10º Andar - CEP 04543-000

Processo SUSEP: 15414.611823/2023-75

Processo SUSEP Carta Verde: 15414.641645/2024-98

Central de Atendimento: 0800 983 3993

E-mail: faleconosco@ezzeseguros.com.br

Site: <https://www.ezzeseguros.com.br>

Pág.3 de 7



SEGUROS.
A GENTE
SE IMPORTA.

APÓLICE SEGURO AUTO INDIVIDUAL

Nº Apólice: 1003100026566

Endosso: 0

Proposta: 62482

Versão: Versão 14.10

Apólice: Completo

Auto Individual

Canais de Atendimento

Comunicação e Acompanhamento de sinistros: Ligue 0800 983 EZZE (3993)

E-mail: faleconosco@ezzeseguros.com.br

Site institucional: www.ezzeseguros.com.br

SAC (24 horas): Informação, reclamação e cancelamento: 0800 702 9985

Ouvidoria: 0800 702 9985 (de segunda à sexta das 9h às 18h)

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

Informações Importantes

- * Em casos de Sinistros de perda parcial indenizável nos quais o segurado opte pela utilização da oficina referenciada da Seguradora, esta fornecerá um desconto de 20% sobre o valor indicado na Apólice para o item sinistrado, respeitando os limites máximos estabelecidos nas Condições Gerais.
 - * Ressalta-se que o presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo poderá ser reparado com Peças Originais Genuínas (com logomarca da montadora) ou Originais Não Genuínas (peças fabricadas pelo mesmo fabricante, porém sem logomarca da montadora). Para os itens de segurança, tais como: sistema de freios, de suspensão, airbags e cintos de segurança, sempre serão usadas Peças Originais Genuínas.
 - * Indenização pelo valor de zero km: garantia de valor em tabela de referência por 90 dias a partir da data de saída do veículo da concessionária, observando o percentual do fator de ajuste expresso na contratação.
 - * Para os veículos com a aceitação condicionada à instalação do rastreador em comodato obrigatório, caso não ocorra a instalação no prazo máximo constante na Proposta, ou seja, se a Apólice não tiver rastreador instalado até o prazo máximo constante na Proposta, a Apólice será encerrada e o prêmio eventualmente já pago será devolvido de forma proporcional ao período de risco decorrido, conforme a Tabela de Prazo Curto.
 - * Em caso de término da vigência, cancelamento da Apólice ou substituição, a prestadora de serviços de rastreamento será avisada pela Seguradora para a desativação do serviço.
 - * Ratifica-se que as coberturas securitárias dos veículos segurados cuja aceitação foi condicionada à instalação do rastreador, ficam condicionadas à permanência do rastreador ativo e em pleno funcionamento durante toda a vigência da Apólice. A retirada ou desativação do equipamento por parte do Segurado, culminará na perda de direitos indenizatórios.
 - * O Segurado fica obrigado a comunicar imediatamente a empresa prestadora de serviços de rastreamento após a ocorrência de Roubo ou Furto, para o devido acionamento do serviço de rastreamento, sob pena de perda do direito à indenização securitária.
 - * A celebração, a alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderão ser feitas mediante proposta preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, exceto quando a contratação se der por meio de bilhete.
 - * A cobrança total ou parcial de prêmio antes da aceitação da proposta somente é admitida em caso de oferecimento de cobertura provisória ao proponente, para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, e desde que expressamente prevista nas condições contratuais e solicitada pelo proponente na proposta
- * Limites referente ao Certificado Carta Verde
Países de Cobertura: Argentina, Paraguai, Uruguai
Danos Corporais * US\$ 40.000 por pessoa - limitado a US\$ 200.000 por evento
Danos Materiais ** US\$ 20.000 por terceiro - limitado a US\$ 40.000 por evento

EZZE SEGUROS S/A - Código SUSEP 03646 - CNPJ: 31.534.848/0001-24

MATRIZ: São Paulo - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 - 10º Andar - CEP 04543-000

Processo SUSEP: 15414.611823/2023-75

Processo SUSEP Carta Verde: 15414.641645/2024-98

Central de Atendimento: 0800 983 3993 E-mail: faleconosco@ezzeseguros.com.br Site: <https://www.ezzeseguros.com.br>

Pág.4 de 7

APÓLICE SEGURO AUTO INDIVIDUAL

Nº Apólice: 1003100026566 Endosso: 0
Proposta: 62482 Versão: Versão 14.10
Apólice: Completo Auto Individual

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As Condições Gerais deste produto poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir o número do processo Susep constante nesta Apólice.

O registro deste produto na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

A Ezze Seguros atua em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI No. 13.709 de 14/08/2018, garantindo proteção aos seus dados.

Emissão da Apólice

A EZZE Seguros S.A., garantidora da Apólice/Endosso acima, baseada nas informações constantes na Proposta, e no QAR, que foram fornecidas pelo Segurado, seu Representante Legal e/ou Corretor de Seguros, e que, portanto, passaram a ser parte integrante deste Contrato, emite este documento obrigando-se nos termos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado nos Limites Máximos de Indenização previstos acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.

Para maiores informações sobre as coberturas e serviços, procure seu corretor de seguros.

Importante: A omissão de informação ou inexatidão das informações informadas na proposta implicam na perda de direito a indenização de acordo com o Art. 766 do Código Civil Brasileiro.

A fraude contra seguros é crime. Denuncie (021) 2253-1177 - www.fenaseg.org.br

São Paulo, 25 de outubro de 2024



251020241500

CERTIFICADO CARTA VERDE - MERCOSUL / MERCOSUR

Certificado de apólice única de seguro de Responsabilidade Civil do Proprietário e/ou condutor de veículos de passeio ou de aluguel não matriculados no país de ingresso em viagem internacional - Danos causados a pessoas ou objetos não transportados.

Certificado de póliza única de seguro de responsabilidad civil del propietario y/o conductor de vehículos de paseo o de alquiler no matriculados en el país de ingreso en viaje internacional - Daños causados a personas o cosas no transportadas.

EZZE SEGUROS S/A

Brasil - BR

Seguradora / Asegurador

País

CANGUCU CAMARA DE VEREADORES

1003100026566

Segurado / Asegurado

Apólice / Póliza

RUA GENERAL OSÓRIO, 979

25/10/2024 a 25/10/2025

Endereço / Domicilio

Vigência/ Validez

Gm - Chevrolet Spin Lt 1.8 8V Econo.Flex 5P Aut. 2024

9BGJJ752ORB172020

JCF9B50

Marca Modelo Ano / Marca Modelo Año

Chassi/ Chasis

Placa/Matricula

Certifica que o veículo cujos dados enumeram-se anteriormente está amparado no risco de responsabilidade civil, segundo os valores e condições estabelecidas na Resolução do Grupo Mercado Comum para os países integrantes do Mercosul.

Certifica que el vehículo, cuyos datos se detallan anteriormente, se encuentra amparado en el riesgo de responsabilidad civil conforme a los montos y condiciones establecidas en la Revolución del Grupo Mercado Común a los países integrantes del Mercosur.

Esta cobertura comprende os seguintes países:
Esta cobertura comprende los siguientes países:

ARGENTINA, PARAGUAI E URUGUAI

Importâncias seguradas e limites máximos de responsabilidade por veículo e evento.

Sumas aseguradas y limites maximos de responsabilidad por vehículo y evento.

Danos a terceiros não transportados / daños a terceros no transportados.

Morte e/ou danos pessoais / Muerte y/o daños personales: Por pessoa / Por persona:	US\$ 40.000,00	Limite máximo por evento:	US\$ 200.000,00
Danos Materiais / Daños Materiais: Por terceiro / Por tercero:	US\$ 20.000,00	Limite máximo por evento:	US\$ 40.000,00

APÓLICE SEGURO AUTO INDIVIDUAL

Nº Apólice: 1003100026566

Endosso: 0

Proposta: 62482

Versão: Versão 14.10

Apólice: Completo

Auto Individual

ENDEREÇOS DAS SEGURADORAS REPRESENTANTES/DIRECCIONES DE ASEGURADORAS REPRESENTANTES

	ARGENTINA	PARAGUAI	URUGUAI
Nome / Nombre:	Sancor Seguros	Sancor Seguros Del Paraguay S.A.	Sancor Seguros S.A.
Endereço / Dirección:	Ruta Nacional N° 34, Km 257, ciudad de Sunchales, Santa Fe, Argentina	Papa Juan XXIII esquina Hérib Campos Cervera de la ciudad de Asunción, República del Paraguay.	Rincón 493, de la ciudad de Montevideo-República Oriental del Uruguay
Tel.:			
www.	www.sancorseguros.com.ar	www.sancorseguros.com.py	www.sancorseguros.com.uy



Cidade / Ciudad

Data / Fecha

Assinatura / Firma de la Aseguradora